

Aviso nº 1180 - GP/TCU

Brasília, 25 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para ciência, cópia do Despacho (acompanhado da respectiva instrução técnica) exarado pelo Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, em 12/9/2022, nos autos do TC-016.599/2019-5, que trata de representação apartada do TC-017.470/2016-1 com o objetivo de analisar os financiamentos à exportação de serviços de engenharia concedidos para a execução de aquedutos no exterior.

Cumpre-me alertar que os documentos ora remetidos estão classificados, neste Tribunal, como sigilosos, fato que, de acordo com o disposto no art. 25, § 2º, da Lei 12.527/2011 e nos arts. 17, § 2º, e 20 da Resolução-TCU 294/2018, cria a obrigação para aquele que as obteve de resguardar a devida confidencialidade.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Ministro Bruno Dantas
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal CELSO SABINO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do
Congresso Nacional
Brasília – DF